

Boletim de Serviço

nº 342, 20 de setembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 276, 18 de setembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 277, 19 de setembro de 2023	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria - SEI nº 590, 19 de setembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 591, 19 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 592, 19 de setembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 593, 19 de setembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 594, 20 de setembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 595, 20 de setembro de 2023	21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 276, 18 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 211, de 21 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 21 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23860.015416/2023-01, ante as razões apresentadas no documento 32942942, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 277, 19 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na **Progressão Vertical do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)**, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de **cargos de nível médio e técnico**, do Hospital de Clínicas de Uberlândia, que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	FERNANDA MARCAL DE FREITAS	T40103	T40201
2	MARJA BARBOSA DE LACERDA LOBO	M40102	M40201
3	GUILHERME ROBERTO ALVES	T40102	T40201
4	MARCELO VIEIRA DE ALMEIDA	M40102	M40201
5	GUSTAVO DE SOUSA GONCALVES	M40102	M40201
6	JOSE AUGUSTO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	M40102	M40201
7	ELISANGELA SOUTO FERNANDES	M40102	M40201
8	IVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA ROMCY	M40102	M40201
9	ELENICE BISPO DE SANTANA SILVA	M40102	M40201
10	AMANDA ALVES RODRIGUES	M40102	M40201
11	GIOVANNA DIAS DE SA	M40102	M40201
12	JHONE ROBERTO GUARDA SANTOS	M40102	M40201
13	OLIVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	M40101	M40201
14	IVAN PIRES LOPES	M40102	M40201
15	RAFAEL RULING ESTENICO	M40102	M40201
16	TALITA MAYANE NUNES ALENCAR	T36102	T36201

17	LEONARDO SANTANA DOS SANTOS	M40102	M40201
18	RANYELLE SILVA MACHADO	T40102	T40201
19	RENATA CRISTINA ZANCHIM BISPO	M40102	M40201
20	LORENA DO CARMO SANTOS	M40102	M40201
21	DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES	T36102	T36201
22	ROBSON DIAS SANTANA	M40102	M40201
23	ALINE AKEMI SEGATTI IDO	T40102	T40201
24	HELENITTA MELO DA SILVA ALVES	T36101	T36201
25	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	M40102	M40201
26	GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA	M40102	M40201
27	GILMAR GOMES FARIA	M40101	M40201
28	LUCILE FERNANDES GARCIA	M40102	M40201
29	MICHELE CRISTINA DA SILVA	M40101	M40201
30	MALRYDENNYA RODRIGUES SOBRINHO	T36101	T36201
31	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	M40102	M40201
32	DIEGUE XAVIER BRAGA	M40102	M40201
33	ALESSANDRO PEREIRA LOPES	T36102	T36201
34	VANESSA APARECIDA CAETANO CARVALHO	T36102	T36201
35	JOSE AMARAL DA SILVA NETO	M40102	M40201
36	ANA LYDIA SOUZA SILVA	T40102	T40201
37	JESSICA PEREIRA NUNES	T36103	T36201
38	ANA QUEILA RESENDE DOMINGUES	T36102	T36201
39	GEANNE TRINDADE MACHADO	T36101	T36201
40	FRANCISCA BARBARA GOMES DA SILVA	T36101	T36201
41	GIOVANNI CARRIJO DE MENEZES	M40102	M40201
42	TABATTA MATTE DE OLIVEIRA	T36101	T36201
43	BRUNO ALYSSON SOUZA VALENTIM	M40102	M40201
44	CLAUDIA CRISTINA SILVA	T36202	T36301
45	MARCIA LUZIA DAVI LUCIO SILVA	T36203	T36301
46	CLAUDIA HELENA DE CASTRO	T36103	T36201
47	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	T40201	T40301
48	LUDIMILLIA MARIANA DA SILVA	T36102	T36201
49	ANDREZA DE BRITO SILVA	T36101	T36201
50	IVANILDE ALVES DE OLIVEIRA	T36101	T36201
51	MARIANA ELEN FREIRE PAIVA	T36102	T36201
52	ROSANE MARIA DE ARAUJO	M40101	M40201
53	HUDSON LUIZ ARAUJO SANTOS	M40102	M40201
54	GERLANE ZEMKE BARCELLOS	T36102	T36201
55	BRUNA CANDIA RODRIGUES SOUZA	T36101	T36201

56	ANTONIO JALES MORAES VASCONCELOS	T40102	T40201
57	ISADORA NUNES AMARAL	T36102	T36201
58	PATRICIA ALVES TEIXEIRA	T36101	T36201
59	JAIRA LANA ALVES GOMES	T36101	T36201
60	SULAMITA DE MATOS NOGUEIRA DOS SANTOS	M40102	M40201
61	JOICE APARECIDA GALO DE AVELA DANELON	T36102	T36201
62	VANUZE PERES DE ABREU	M40102	M40201
63	LAURA FERNANDA FREITAS PACHECO	M40102	M40201
64	LORENA DE MENEZES FERNANDES	M40102	M40201
65	ANDREIA FABIANA DE OLIVEIRA ALVES	T36202	T36301
66	ROBERTO CESAR VERMEULE	T36103	T36201
67	ANA CAROLINA GONCALVES PIMENTA	T36103	T36201
68	FABRICIA CRISTINA DA SILVA	T36103	T36201
69	BRUNO TEIXEIRA SANTOS	T36103	T36201
70	GLEICIANE DA SILVA ROSA	T40102	T40201
71	KESIA FERREIRA ALVES	T36102	T36201
72	RAQUEL EVANGELISTA GONCALVES	T36101	T36201
73	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	M40102	M40201
74	BRUNO HENRIQUE GOMES	T40102	T40201

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de **cargos de nível superior**, do Hospital de Clínicas de Uberlândia, que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	JESSICA DE ALENCAR COSTA	S40102	S40201
2	MARCOS DE ANDRADE SOARES	C36202	C36301
3	ALLAN MARCIO OLIVEIRA DINIZ	S40202	S40301
4	ALEX BARBOSA SOBREIRA DE MIRANDA	S40102	S40201
5	ANDRE LUIS LOPES SARAIVA	S40202	S40301
6	NAYARA GOMES NUNES OLIVEIRA	C36102	C36201
7	ELAINE CRISTINA GONCALVES	S30202	S30301
8	OLINDA DA SILVA OLIVEIRA NETA	C36102	C36201
9	LEONARDO OLIVEIRA SILVA	C36103	C36201
10	SUZI LAINE LONGO DOS SANTOS BACCI	S30202	S30301
11	RAQUEL MELO RODRIGUES	S40302	S40401
12	THIAGO DIAS SANTOS	S40201	S40301

13	MARAISA PAULA SILVEIRA DURAES	C36103	C36201
14	ROUANDER NATANIEL SILVA MAGALHAES	S40302	S40401
15	DEIVE CORREA LIMA	S40402	S40501
16	PAULINA PATENTE PEREIRA	S40201	S40301
17	DANIEL CAMPELO RODRIGUES	C36103	C36201
18	FRANCISCO DIEGO NEGRAO LOPES NETO	S40203	S40301
19	MARCELO CAETANO DE SOUSA	S40503	S40601
20	ANNA CAROLINE LEITE COSTA	C36102	C36201
21	ERICA ASSUNCAO CARMO	C36102	C36201
22	MICHELE MAMEDE DE OLIVEIRA	C36103	C36201
23	PRISCILA ANTUNES DE OLIVEIRA	C36102	C36201
24	PAULA CARDINALLE DE QUEIROZ ROMAO	C36104	C36201
25	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO	S40202	S40301
26	MARJORY CRISTINA DONATO	S40202	S40301
27	CAMILA EUGENIA ZUMPARO	S30202	S30301
28	LIVIA MARA TANNUS FREITAS	S30203	S30301
29	JANAINA MARQUES DE ALMEIDA	C36102	C36201
30	IVO MARTINS DE MENEZES NETO	S40503	S40601
31	ANA CLAUDIA SCHUAB FARIA DE PAULA	C36102	C36201
32	LUMA DE OLIVEIRA	S40101	S40201
33	PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	S30202	S30301
34	GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	C36101	C36201
35	JOSE SIDNEY DIAS JUNIOR	S30202	S30301
36	MELINA LORRAINE FERREIRA	S40201	S40301
37	MARIZETE CORREA TEIXEIRA	S40203	S40301
38	ANDREYSA KERYANE SILVA RODRIGUES	S40202	S40301
39	KARINA MARTINS DA SILVA MASCARENHAS	C36103	C36201
40	ISABELA NASCIMENTO COSTA	C36102	C36201
41	JULIANO FRANCO FRANZAO	S40301	S40401
42	LIDIEINE GONCALVES KATAGUIRI	C36202	C36301
43	LIANE GONCALVES BORGES	C24502	C24601
44	ALESSANDRA BAZAGA BAPTISTA	S40302	S40401
45	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	C36201	C36301
46	DANIEL GUSTAVO DE SOUSA CARLETO	S30301	S30401
47	MARIA DA PENHA SILVA DE BRITO	C36102	C36201
48	ANTONIO CARLOS LIMA E SILVA	S30202	S30301
49	THAIS REZENDE MENDES	C36101	C36201
50	ELIANE MARTINS FERREIRA ABDIAS DIAS	C36104	C36201
51	FELIPE TADEU RIBEIRO	S40202	S40301

52	PAULA CUNHA VIEIRA	C24502	C24601
53	ROSINEI NASCIMENTO FERREIRA	C36102	C36201
54	LUIZ ALBERTO GAVASSI	C36202	C36301
55	JOSE MAURO DE OLIVEIRA SQUARISI	C24502	C24601
56	LUBIANA MARIANO GADELHA DA SILVA	S30202	S30301
57	HEITOR LUIZ GOMES	C24501	C24601
58	CECILIA PEREIRA REIS	S30203	S30301
59	RICARDO ARAUJO FALCONI	C36102	C36201
60	PAULO VINICIUS LOPES DE SOUSA	S40202	S40301
61	ADRIANA CUNHA SOUZA	S40202	S40301
62	FERNANDA NASCIMENTO ALVES	C36102	C36201
63	SAULO QUEIROZ DE ARAUJO	S30301	S30401
64	MARIANA SILVA FERREIRA	C36101	C36201
65	MARCILENE MARQUES DE FREITAS TAMBORINI	C36101	C36201
66	RONALDO AUGUSTO DE MEDEIROS	C36102	C36201
67	ANDRESSA CARNEIRO FRANCA	C36101	C36201
68	EBER PAULA DE OLIVEIRA	S40201	S40301
69	RENATA ABREU MOREIRA COIMBRA	S30204	S30301
70	RAPHAEL JOSE DA SILVA	C24501	C24601
71	LEIDIANE CRISTINA CAMPOS	S25202	S25301
72	JESSICA LAIANNE DA SILVA CARVALHO	C36102	C36201
73	THAISA PEREIRA DOS SANTOS	S30201	S30301
74	JULIANA MARTINS DA SILVA	C36102	C36201
75	CLAUDIO RODRIGUES LINO	S40202	S40301
76	LIZ MARINA CORREA FERREIRA	C36103	C36201
77	ANAILA DE ARAUJO OLIVEIRA	C36103	C36201
78	EDILANE HENRIQUE LEONCIO	C36101	C36201
79	JOAO LUCAS O CONNELL	C24501	C24601
80	KARINA MARIA SANTOS LIMA	C36102	C36201
81	EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	C24501	C24601
82	WESLEY SOUSA CAVALCANTE	S30202	S30301
83	MARIA CAROLINA GOMES INACIO	S30202	S30301
84	NATALIA RODRIGUES DE SA	C24501	C24601
85	MARIANA FERREIRA DE SOUSA MOREIRA PAIVA	C36104	C36201
86	LUAN FILIPE LIMA FREITAS	S30201	S30301
87	ERICA DO NASCIMENTO SOUSA	C36102	C36201
88	GRACIELE MARTINS URIAS	C36101	C36201
89	DEBORAH CORREIA DUARTE	C36102	C36201
90	LUCAS SANTOS LIMA	C36101	C36201

91	JOAO MANOEL BORGES DE OLIVEIRA	S40102	S40201
92	GEIZA MARIA BEZERRA DE MELO E SILVA	S30202	S30301
93	POLIANA MOREIRA SILVA	C36101	C36201
94	THAIS CRISTINE DE QUEIROZ COSTA	S30202	S30301
95	JOELSON ANGELO VICTOR	C36101	C36201
96	ANA ALINE GUEDES GUERRA	S30202	S30301
97	LUCAS OLIVEIRA	C24502	C24601
98	THAYANNA BELINHA BANDEIRA NEVES	S30201	S30301

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 274, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria - SEI nº 590, 19 de setembro de 2023**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 007/2022 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO		
INSTALAÇÕES CEMIG	3009009988 - Rua PEDRO QUIRINO DA SILVA Nº99999, Bairro UMUARAMA, Município de UBERLÂNDIA, Estado de MINAS GERAIS.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Ângelo Machado dos Santos	Gestor	113****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Guilherme Nunes Salge	Gestor Substituto	327****	Unidade de Projetos e Obras (UMP)
Ivo Martins de Menezes Neto	Fiscal Técnico	148****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	Fiscal Técnico	335****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 388, de 19 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 591, 19 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 006/2022 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO		
INSTALAÇÕES CEMIG	3013746946 - Avenida AMAZONAS Nº 1996, Bairro UMUARAMA, Município de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Ângelo Machado dos Santos	Gestor	113****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)
Guilherme Nunes Salge	Gestor Substituto	327****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Ivo Martins de Menezes Neto	Fiscal Técnico	148****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)
José Augusto Moreira de Albuquerque	Fiscal Técnico	325****	Setor de Engenharia Clínica (STEC)

Flávio Vieira de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	334****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)
-------------------------	------------------------------	---------	--

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 82, de 25 de fevereiro de 2022

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 592, 19 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 008/2022 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.		
INSTALAÇÕES CEMIG	3012850111 - Rua CAPRICORNIO Nº 100, Bairro JARDIM BRASILIA, situada no Município de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Ângelo Machado dos Santos	Gestor	113****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)
Guilherme Nunes Salge	Gestor Substituto	327****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Ivo Martins de Menezes Neto	Fiscal Técnico	148****	Sector de Infraestrutura Física (SIF)
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 215, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 593, 19 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 009/2022 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO		
INSTALAÇÕES CEMIG	3002461454 - Rua PARAÍBA Nº2880, Bairro UMUARAMA, Município de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais.		
	3004715717 - Rua AMBURANA nº 99, bairro JARAGUÁ, Município de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais.		
	3002461776 - Av. MARANHÃO, nº 2077, Bairro UMUARAMA Município de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Ângelo Machado dos Santos	Gestor	113****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)
Guilherme Nunes Salge	Gestor Substituto	327****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)

Ivo Martins de Menezes Neto	Fiscal Técnico	148****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)
José Augusto Moreira de Albuquerque	Fiscal Técnico	325****	Setor de Engenharia Clínica (STEC)
Flávio Vieira de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	334****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 100, de 11 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 594, 20 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.019863/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Unidades de Tratamento de Ar expansão** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wesley Roel Dutra	207****	Setor de Infraestrutura Física	Coordenador da Equipe de Planejamento
Guilherme Nunes Salge	327****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Marcelo Caetano de Sousa	168****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20/09/2023	14/12/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
 Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 595, 20 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.018335/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras finalísticas para impressão de ticket, pulseira e etiquetas de identificação do paciente com fornecimento de suprimentos, manutenção das impressoras e software, compreendendo o serviço de impressão, entrega, instalação, manutenção e reposição de peças** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thalma de Oliveira	327****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador da Equipe de Planejamento
Deive Correa Lima	210****	Unidade de Infraestrutura, Suporte, Segurança e Tecnologia da Informação	Integrante Técnico
Ricardo Dias Martins	224****	Unidade de Infraestrutura, Suporte, Segurança e Tecnologia da Informação	Integrante Técnico

Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
------------------------	---------	------------------------------------	---------------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Serviços SRP de TIC**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	41 dias	20/09/2023	31/10/2023	Área Demandante	69 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	01/11/2023	11/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	12/11/2023	22/11/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP	5 dias	23/11/2023	28/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria SEI nº 430, de 17 de julho de 2023, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH